LEI N.º 790, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, POR DOAÇÃO GRATUITA, UMA ÁREA DE TERRA NA LINHA TRAVESSÃO.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a receber do senhor Ervino Alvino Radtke, portador do CPF n.º 027.208.410-72, e de sua esposa, senhora Gerti Radtke, por doação gratuita, sem cláusula de destinação ou de reversão, uma área de terras rurais, com 496,92 m² (quatrocentos e noventa e seis metros e noventa e dois decímetros quadrados), dentro de uma área maior de 69.999,00 m² (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados), na localidade de Linha Travessão, neste Município de Candelária, registrada sob Matrícula n.º 8.834, fls. 01, do Registro Geral Livro n.º 2, junto ao Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca de Candelária.

**Parágrafo Único** – O imóvel, objeto desta doação, está situado na zona rural do Município de Candelária, na localidade de Linha Travessão, confrontando-se: na frente, ao Norte por 20,30 (vinte metros e trinta decímetros) com a estrada geral da Linha Travessão; em um lado, ao Leste, por 39,20 (trinta e nove metros e vinte decímetros) com o imóvel de Ervino Alvino Radtke; nos fundos, ao Sul, por 15,70 (quinze metros e setenta decímetros) com o imóvel de Ervino Alvino Ratke e no outro lado, ao Oeste, por 25,40 (vinte e cinco metros e quarenta decímetros) com o imóvel de Ervino Alvino Radtke.

**Art. 2.º -** A área de que trata o art. 1.º desta Lei, será de livre destinação do Município, podendo fazer uso do mesmo conforme as necessidades ou interesses da administração.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, em 02 de outubro de 2012.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls._____
Do competente livro, em 02 de outubro de 2012.

_____
Agente Adm. Auxiliar